



Universidade de Brasília

Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade

Departamento de Administração

Curso de Graduação em Administração à distância

ELSON ANTONIO ARCEBISPO DE OLIVEIRA

**GESTÃO DO ATENDIMENTO NO SISTEMA
SOCIOEDUCATIVO NA UNIDADE DE INTERNAÇÃO
REGIÃO NORTE EM SANTA FÉ DO ARAGUAIA**

Palmas – TO

2012

ELSON ANTONIO ARCEBISPO DE OLIVEIRA

**GESTÃO DO ATENDIMENTO NO SISTEMA
SOCIOEDUCATIVO NA UNIDADE DE INTERNAÇÃO
REGIÃO NORTE EM SANTA FÉ DO ARAGUAIA**

Monografia apresentada a Universidade de Brasília (UnB) como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel em Administração.

Professor Orientador: Victor Manuel Barbosa Vicente

Palmas – TO

2012

Oliveira, Elson Antonio Arcebispo.

Gestão do Atendimento no Sistema Socioeducativo na Unidade de Internação Região Norte em Santa Fé do Araguaia / Elson Antonio Arcebispo de Oliveira - Brasília, 2012

39 pág.

Monografia (bacharelado) – Universidade de Brasília, Departamento de Administração - EaD, 2012.

Orientador: Prof. Victor Manuel Barbosa Vicente, Departamento de Administração.

1. Sistema Socioeducativo. 2. Adolescente 3. Gestão 4. Estatuto da Criança e do Adolescente.(ECA)

ELSON ANTONIO ARCEBISPO DE OLIVEIRA

**GESTÃO DO ATENDIMENTO NO SISTEMA
SOCIOEDUCATIVO NA UNIDADE DE INTERNAÇÃO
REGIÃO NORTE EM SANTA FÉ DO ARAGUAIA**

A Comissão Examinadora, abaixo identificada, aprova o Trabalho de Conclusão do Curso de Administração da Universidade de Brasília do aluno

Elson Antonio Arcebispo de Oliveira

Victor Manuel Vicente Barbosa
Professor-Orientador

Titulação, Nome completo,
Professor-Examinador

Titulação, nome completo
Professor-Examinador

Brasília, de de

Dedico este trabalho, a minha querida e amada família pela compreensão e entendimento, tolerância que nas horas difícil me diz vai em frente é preciso seguir avante. Pois o único lugar aonde o sucesso vem antes do trabalho é no dicionário.

Albert Einstein

AGRADECIMENTOS

Nenhum trabalho de qualidade pode ser feito sem concentração e auto sacrifício, esforço e dúvida.

Max Beerbohm

Obrigado, Deus me conceder mais essa oportunidade de buscar conhecimento.

O que é privar de liberdade? É privar do direito de ir e vir e submeter o adolescente autor de ato infracional às regras de uma unidade de internação, que devem estar dentro dos limites fixados pela lei.

(Art.121 do ECA,comentado)

RESUMO

O objetivo da pesquisa é reconstruir a trajetória da gestão no atendimento ao adolescente em conflito com a lei na região norte do estado do Tocantins. Partiremos do conhecimento do Estatuto da Criança e do adolescente precisamente no art.112º - V – Seção VII - da Internação das Medidas Socioeducativas. Cabendo ressaltar que a gestão dentro do sistema é uma dimensão de atendimento socioeducativo visando a ressocialização do adolescente em questão. O objetivo final da gestão é a mudança no caráter de atendimento de Sancionatório para o pedagógico aos adolescentes que cometeram ato infracional, com aprendizagem significativa de formação de caráter para o resgate social desse adolescente. Que possam aprender a ser e se encontrar sendo capazes de tomar novas decisões e saberem resolver seus conflitos. Estudaremos a trajetória da Internação no CEIP/NORTE- Centro de Internação Provisória de Santa Fé do Araguaia-TO, desde a entrada do adolescente que chamamos de acolhida, até o cumprimento da medida imposta em decorrência do ato infracional.

Palavras-chave: Internação, Sistema socioeducativo, Gestão e adolescente.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ECA- Estatuto da Criança e do Adolescente

CEIP/NORTE – Centro de Internação Provisória Região Norte

ABNT- Associação Brasileira de Normas Técnicas

SEJUDH- Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos

SINASE- Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	10
1.1	Contextualização.....	10
1.2	Formulação do problema.....	18
1.3	Objetivo Geral.....	18
1.4	Objetivos Específicos.....	18
1.5	Justificativa.....	19
2	REFERENCIAL TEÓRICO.....	19
3.	METODOS E TÉCNICAS DE PESQUISAS.....	25
3.1	Tipo e descrição geral da pesquisa.....	27
3.2	Caracterização da organização,.....	28
3.3	Participantes do Estudo.....	28
3.4	Caracterização dos instrumentos de pesquisa.....	28
3.5	Procedimentos de coleta e de análise de dados.....	29
4	RESULTADOS E DISCUSSÃO.....	30
5	CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES.....	31
	FLUXO E ROTINAS.....	33
	TRAJETÓRIA DO ATENDIMENTO.....	34
	FLUXOGRAMA DO ATENDIMENTO DA INTERNAÇÃO.....	35
	REFERÊNCIAS.....	36
	APÊNDICES.....	38
	Apêndice A –.....	39

1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho corresponde a um ensaio acerca das medidas socioeducativas buscando identificar a essência da medida aplicável ao adolescente em conflito com a lei. Buscando conhecer o Estatuto da Criança e do Adolescente e o papel do atendimento do gestor na unidade que atuam no sistema socioeducativo e conhecer o histórico da natureza e a dupla face da medida sócia educativa entre o sancionatório ao pedagógico. Essa pesquisa traz dados que evidenciam a situação problemática da internação para adolescentes autores de atos infracionais na região norte do estado. Outros dados a serem ressaltados na pesquisa é como o adolescente reage na internação e como os socioeducadores tratam esse adolescente e qual a regulação existente sobre o caráter socioeducativo da medida de internação. Portanto, discutir a dimensão socioeducativa da Internação é fundamental no processo de gestão. É necessário explorar o sentido do termo a partir dos significados que lhe são atribuídos pelos gestores, legisladores, teóricos e pelos próprios adolescentes e socioeducadores. Sabendo que a Internação está sujeita aos princípios de brevidade, excepcionalidade e respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento para cumprir a medida.

Os problemas encontrados são a convivência adolescente com adolescente no mesmo alojamento, e conflitos de abstinência da falta das substâncias psicoativa¹ no organismo que gera os conflitos.

1.1 Contextualização

Ao adolescente que cometeu ato infracional, a justiça especializada pode aplicar uma série de medidas listadas no Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA. Entre as quais, destaca-se a medida de internação prevista no ECA. Ao ser incluso no sistema de medidas socioeducativas, passa a ser responsabilidade do Estado para promover as ações que reintegrem o adolescente no contexto social.

¹ **Droga psicoativa** ou **substância psicotrópica** é a substância química que age principalmente no sistema nervoso central, onde altera a função cerebral e temporariamente muda a percepção, o humor, o comportamento e a consciência.

Os mecanismos empregados para promoção da reintegração devem ser adequados de modo a se ajustarem às características próprias da fase da adolescência. Das quais, destacam-se os conflitos do sujeito adolescente. Sendo que esses podem ser positivos ou negativos diante do amadurecimento, fato que provoca alterações no comportamento, sem que isso se torne ou se configure uma patologia. A questão da criança e do adolescente no Brasil começou a ganhar conotação e se configurar uma preocupação no final do século XIX e início do século XX. Nessa época, surgem no Brasil os primeiros “institutos de atenção à criança e ao adolescente”: O Instituto de Proteção e Assistência à Infância no Rio de Janeiro, fundado em 1899, e o Instituto Disciplinar de São Paulo, criado em 1902. Essas entidades surgiram com o objetivo de oferecer abrigo as crianças e adolescentes pobres e desamparadas ou ainda educar os que não tinham casas ou vagavam pelas ruas no início do século. Assim, desde então, a rua era fonte de riscos e perigos inconcebíveis no discurso dos estudiosos da época (ÁRIES, 1981). Em 1923, criou-se o primeiro Juizado de Menores, no Distrito Federal, precedendo à promulgação do primeiro Código de Menores pelo Decreto 17.943-A, em 1927, representando o momento no qual o Estado, pela primeira vez no Brasil, assumia de forma clara e definida a questão da criança e do adolescente.

Já em 12 de outubro de 1927, foi consolidado pela primeira vez a nível legal o Código 27 ou Código Mello Matos, destinado a um tratamento específico para a criança e o adolescente no Brasil, no âmbito da assistência e proteção, tomando como objetivos “o menor” (terminologia utilizada pelo próprio Código), de um ou de outro sexo, abandonado ou delinquente, que tiver menos de 18 anos de idade, reconhecendo assim três condições possíveis no universo da pobreza: o abandono, violência e a criminalidade. Seus objetivos estavam de acordo com o entendimento que o poder público tinha de que crianças e adolescentes vivendo pelas ruas eram uma ameaça à sociedade. Não os viam como sujeitos dotados de direitos, mas apenas como objetos ou elementos de medidas de tratamento, caso se enquadrasse em situação irregular (Áires, 1981).

Em 1930, a política adotada enfocava a família como elemento participativo no desenvolvimento da criança e do adolescente e a sociedade, como responsável

pela efetivação do direito de proteção a estes, isentando assim, o Estado de qualquer responsabilidade.

Surgiu a necessidade da elaboração de um Código que disciplinasse as condutas passíveis de penalização de crianças e adolescentes, com o objetivo de diligenciar os mesmos, autores de atos infracionais, em 1941, foi criado o Serviço de Assistência ao Menor – SAM, órgão subordinado ao Ministério da Justiça, possuindo um caráter correccional-repressivo, e que adotava internações e assemelhava-se a um sistema penitenciário infanto-juvenil. O sistema previa atendimento diferente para o adolescente autor de ato infracional e para o carente e abandonado. Assim, a instituição existia com a finalidade de excluir e afastar os considerados “delinquentes” ou, como afirma Osterne, (1995, p.28), “seu objetivo era na verdade, confundir o desaparecimento do problema do menor com sua exclusão do convívio social, o que levou a agravar de forma significativa ainda mais a questão”. No âmbito internacional, a Organização das Nações Unidas – ONU, reconhecendo a relevância da questão da criança e do adolescente na sociedade contemporânea, criou em 1946 o Fundo das Nações Unidas para a Infância – UNICEF, “que quatro anos depois de sua criação, em 1950, instalou-se no Brasil o primeiro escritório do UNICEF” (DIAS 2008,p.13).

Alguns avanços ocorreram no que tange a execução e visibilidade acerca de direitos para com as crianças e adolescentes excluídos e marginalizados, e isso é, configurado no momento em que o SAM passa a ser considerado perante a opinião pública repressivo, desumano e conhecido como “universidade do crime”. Assim, crescentes críticas por parte de diversos setores sociais, “denunciavam os estabelecimentos mantidos por esse órgão, devido a maus-tratos às crianças e aos adolescentes e práticas de politicagem clientelistas” (MIRANDA, 2006, p. 37). Dessa forma, o SAM não conseguiu atender à problemática referente à criança e ao adolescente e, em dezembro de 1964, extinguiu-se o Serviço de Assistência ao Menor e criou-se a Fundação Nacional para o Bem-Estar do Menor-FUNABEM, vinculada ao Ministério Público. O objetivo era transformar o modelo de atendimento carcerário em um novo modelo terapêutico-pedagógico.

À Fundação foram atribuídas a definição e implantação da Política Nacional de Bem-Estar do Menor – PNBEM. Já as FEBEM's – Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor, como órgãos executores nos Estados, encarregavam-se das funções normativas e de execução de projetos experimentais. Em outubro de 1979, entrou em vigor um novo Código de Menores (Lei nº 6.697). Porém, esse Código pouco alterou o já mencionado Código de Mello Matos (1927), sendo que tais alterações não chegaram a contribuir para uma real melhoria na situação do direito da criança e do adolescente no Brasil. No entanto, não rompeu com a linha principal de arbitrariedade, assistencialismo e repressão junto à população infanto-juvenil.

Assim Dias (2008, p.12) soma sobre essa questão que: Essa lei introduziu o conceito de “menor em situação irregular”, que reunia o conjunto de meninos e meninas que estavam dentro do que alguns denominavam infância em “perigo” e infância “perigosa”. Essa população era colocada como objeto potencial da administração da Justiça de Menores. O termo “autoridade judiciária” aparece no Código de Menores de 1979 e na Lei da FUNABEM, respectivamente, 75 e 81 vezes, conferindo a esta figura poderes ilimitados quanto ao tratamento e destino dessa população.

Assim, o termo menor em situação irregular era referente às crianças e adolescentes que ficavam na rua, mas no caso da prática de ato infracional, a medida de tratamento tomada sob a égide do Código de Menores (1979) continuava sendo a internação em algum estabelecimento adequado. O juiz poderia submeter o adolescente a internações até a idade de 21 anos. Ultrapassada essa idade e não cessados os motivos determinantes dessa medida, o “juiz de menores”, como era denominado até então, podia transferi-lo a um juiz de execuções penais, “que ficaria responsável pelo acompanhamento e decisões relativas à internação do adolescente. Esclarece-se que tal medida aplicada ao internado não teria prazo determinado” (COSTA,2006, p.18).

Foi especialmente na década de 80, devido à recessão econômica e ao alto índice de pobreza que o número de crianças e adolescentes nas ruas veio a aumentar (ÀRIES, 1981). Foi também nesse período que o chamado “menor” passou a ter uma nova designação, ou seja, a de menores de rua, como são

considerados aqueles que vivem na rua, e de menores em situação de rua, de forma a se fazer distinção entre a criança e o adolescente que trabalham e os que ficam ociosas ou praticando ato infracional. Os órgãos oficiais continuaram seguindo com os mesmos propósitos durante toda a década de 80. Com o advento da nova Carta Constitucional, em 1988, a sociedade conquistou novos direitos civis e políticos, pois paulatinamente a sociedade se deu conta de que a doutrina da situação irregular era apenas mais um modelo de opressão às crianças e adolescentes que estavam vulneráveis, o que proporcionou trilhar um caminho rumo à doutrina da proteção integral (COSTA, 2006).

A Assembleia Nacional Constituinte era um momento ímpar para afirmar novos direitos às crianças e adolescentes no Brasil. Surgiram diversas frentes em luta pela defesa dos direitos da infância e da juventude. Finalmente, em 1990, surge o Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA, Lei nº 8.069/90, como produto de um trabalho não fragmentado e conjunto por parte da sociedade civil organizada, bem como do mundo dos estudiosos, dos juristas e do próprio legislativo. Com o ECA vigorando efetivamente “o Brasil rompeu a tradição jurídica baseada na doutrina da situação irregular. O estatuto revogou também a Política Nacional de Bem –Estar do Menor (sistema FEBEM/FUNABEM), Lei 4.513” (GALENO, 1989, p.12), trazendo relevantes transformações no panorama legal no que se refere à vida da demanda em questão, vindo a cooperar para a melhoria das formas de atenção direta, tornando-os, portanto sujeitos de direitos e deveres, bem como considerando sua condição inerente e peculiar de ser humano em desenvolvimento onde seus direitos e suas ações sejam elas infratoras ou não, passaram a ser tratados como prioridade absoluta em todas as políticas sociais.

1.1.1 O Estatuto da Criança e do Adolescente: Uma abordagem à luz da ética dos Direitos Humanos

O Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA foi criado para expor de forma fundamentada, os novos direitos conquistados pela população infanto-juvenil, representando assim, uma grande conquista à garantia e efetivação dos direitos fundamentais para a vida das crianças e dos adolescentes. A sociedade e os

Estados favoráveis à ampliação dos direitos desta demanda do Brasil promoveram uma mudança mediante um processo participativo de elaboração legislativa que abrangesse a vida de todos eles. Vale ressaltar que como parte significativa desse processo a apresentação de um avançado capítulo sobre os direitos da criança e do adolescente na Constituição Federal de 1988, de forma mais específica o art. 227 que lista os direitos conquistados na Constituição através da lei modificada. E assim é sancionada a Lei nº 8.069/90 em 13 de julho de 1990 pelo então Presidente da República Fernando Collor de Melo, entrando o Estatuto da Criança e Adolescente – ECA entra em vigor em 12 de outubro de 1990. O ECA determina mudanças ao preconizar que às crianças e os adolescentes que praticam ato infracional sejam determinadas medidas socioeducativas com base na natureza do ato, isto é, obrigações impostas pelo Juiz da Infância e da Juventude com o objetivo de reintegrá-los e reeducá-los, garantindo assim seus direitos de cidadania.

Nesse contexto, Volpi (1997, p. 16) sugere que: .

O adolescente em cometimento de ato infracional seja considerado na sua relação específica com o sistema de justiça. Isto é, a transgressão da lei é que define e limita a atuação da justiça nesta área. As demais problemáticas que afetam os adolescentes e jovens são objetos da atuação do Estado mediante o conjunto das políticas públicas.

Portanto a gestão atua para o cumprimento das Leis do ECA e o andamento dos atendimentos através das medidas socioeducativas na atualidade e tem dupla face: do sancionatório ao pedagógico. As medidas socioeducativas são aquelas atividades impostas aos adolescentes, quando considerados autores de atos infracionais. Estas são destinadas à formação do tratamento tutelar empreendido, a fim de reintegrar o adolescente para atingir a normalidade da integração social. Os métodos para tratamento e orientação tutelares são pedagógicos, sociais, psicológicos e psiquiátricos, visando, sobretudo, a reintegração do adolescente em sua família e na comunidade local. Aplicação das referidas medidas ocorre quando se constata o ato infracional, cabendo às autoridades competentes a sua determinação, com base na natureza do ato, bem como na capacidade de se cumpri-la, sua gravidade e circunstâncias da infração.

As medidas são impostas quando são pegos em flagrantes ou quando existem provas suficientes acerca da autoria e materialidade da infração. Assim, o Estatuto relaciona, no seu artigo 112, como medidas socioeducativas a advertência, obrigação de reparar o dano, prestação de Serviços à Comunidade, liberdade assistida, inserção em regime de semi-liberdade, internação em estabelecimentos educacionais, que se constitui como:

Art. 121. A internação constitui medida privativa de liberdade, sujeita aos princípios de brevidade, excepcionalidade e respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento.

§ 1º - Será permitida a realização de atividades externas, a critério da equipe técnica da entidade, salvo expressa determinação judicial em contrário.

§ 2º - A medida não comporta prazo determinado, devendo sua manutenção ser reavaliada, mediante decisão fundamentada, no máximo a cada seis meses.

§ 3º - Em nenhuma hipótese o período máximo de internação excederá a três anos.

§ 4º - Atingido o limite estabelecido no parágrafo anterior, o adolescente deverá ser liberado, colocado em regime de semi-liberdade ou de liberdade assistida.

§ 5º - A liberação será compulsória aos vinte e um anos de idade.

§ 6º - Em qualquer hipótese a desinternação será precedida de autorização judicial, ouvido o Ministério

Neste contexto está o centro de Internação da região Norte em Santa Fé do Araguaia, decidido ao ato infracional, o adolescente é ouvido pelo magistrado do Ministério Público que o encaminha ao Juizado da Criança e do adolescente que formula a decisão e decreta a internação que a primeiro momento é de quarenta e cinco dias, no aguardo do artigo a definição da internação prazo para apuração dos fatos.

Chega ao CEIP/NORTE, recebido pelo socioeducador que o encaminha a equipe técnica formada por um psicólogo, uma assistente social, uma pedagoga e uma enfermeira para o primeiro momento do acolhimento onde conhece a historia

de vida do adolescente com todos os seus dados e conhecimento do ato em que o levou ali recebem material de uso pessoal e colchão com roupas de cama, uniforme e toalha, chinelo, depois de conhecer as normas da unidade é encaminhado ao alojamento e recebido pelo demais sócioeducandos.

A internação é a medida para ato considerado grave, onde o adolescente está submetido à ação socioeducativa e privado do direito de ir e vir. Esta medida configura um amplo avanço acerca da medida de internação onde o adolescente possui seus direitos garantidos, apenas da liberdade não, mas do respeito, da escolarização, da dignidade, da identidade e humanidade, eles não eram vistos como sujeitos dotados de direitos.

Nesse contexto, o fato de a medida privativa de liberdade não comportar prazo determinado, prevista a sua reavaliação, no máximo, a cada seis meses, insere no processo “socioeducativo o mecanismo da reciprocidade, fazendo com que seu tempo de duração passe a guardar uma correlação direta com a gravidade do fato, a conduta do adolescente e a capacidade por ele demonstrada de corroborar a abordagem sócio-educativa”. (COSTA,2006, p.43). Toda essa reavaliação se dá com base em um relatório realizado pela equipe multidisciplinar do centro de internação, onde a gestão coordena toda a ação do sistema socioeducativo junto a políticas pública do estado. Articulando meios para o andamento do cumprimento das medidas e determinações judicial em relação ao adolescente infrator.

Finalmente, a obrigatoriedade da prática de atividades pedagógicas, mesmo durante a internação provisória, é que caracteriza a natureza socioeducativa da medida privativa de liberdade. Sem esse aspecto, ainda que cercada de todos os demais cuidados na sua aplicação, a internação seria uma mera detenção. Pessoa em condição peculiar de desenvolvimento, o adolescente autor de ato infracional é credor por parte do Estado de condições de atendimento que lhe permitam retornar a trilha normal de seu crescimento como pessoa e cidadão. Os adolescentes privados de liberdade além de terem direitos que são previstos pelo Estatuto possuem ainda deveres, e estes contribuem para que estes adolescentes reconheçam responsabilidades, disciplinas e limites.

1.2 Formulação do problema

Atalí citado por Kliksberg (1997, pag.73) afirma que “ninguém pode resolver um problema que se nega a ver”. A primeira condição de êxito da gestão das medidas socioeducativas principalmente na internação é aceitar os problemas inerentes a esse processo. Reconhecer que há problemas e identificar onde e como estão sendo gerados. A gestão das medidas socioeducativas implica em ação conjunta de organizações de natureza diversa. Implica, portanto, em parcerias, em reunir gestores das políticas públicas para um fim de interesse comum. “E as parcerias frequentemente constroem uma rede” (WILHEIM, 1999, p.52). Sociedade, estado e município.

O estudo exploratório revela que na gestão das medidas socioeducativas no centro de Internação Provisório, envolver gestor estadual, municipal e atuação judicial, dentre outros. O seguinte compromisso: Socializar as avaliações de desempenho dos serviços e coletivamente aprimorar programas e serviços de forma a avançar em resultados e impactos efetivos na proteção e desenvolvimento de adolescentes dentro da unidade. E os problemas mais encontrados é afetividade e a convivência dentro do Centro de socioeducandos com outros socioeducandos internos e a tolerância dos socioeducadores para a aceitação do adolescente nesta fase tão difícil.

1.3 Objetivo Geral:

- Identificar a atuação da lei (ECA) e do SINASE no centro de internação de Santa Fé do Araguaia-TO;
- Identificar os principais problemas advindos da gestão do sistema socioeducativo no centro de atendimento de Santa Fé do Araguaia-TO.

1.4 Objetivos Específicos

- Analisar o sistema socioeducativo sua história e as leis que o rege.
- Detectar os principais problemas no centro de internação
- Analisar as ações de resgate do jovem infrator para seu retorno a sociedade.

1.5 Justificativa

Com a realização deste trabalho pretende-se conhecer o que significa sistema socioeducativo e como funciona uma unidade de Internação de adolescentes Infratores, identificando a gestão administrativa no que se refere à qualidade, competência e desempenho na gestão da instituição e de todo o sistema socioeducativo. Analisar a dimensão humana na unidade e o desenvolvimento do processo de assistência ao atendimento. Após a análise perceber a relevância das ações prestadas pela gestão administrativa na unidade.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

O adolescente e o ato infracional é um texto do ano de 1997, tem como organizador Mario Volpi e trata-se de um material de referência na área, com orientações e esclarecimentos acerca das medidas sócio-educativas aplicadas aos adolescentes que cometeram algum tipo de ato infracional a partir dos dados já existentes e também da inédita pesquisa, até então. Mario Volpi é formado em Filosofia, mestre em Políticas Sociais e coordena o programa Cidadania dos Adolescentes, do UNICEF (Fundo das Nações Unidas para a Infância) no Brasil. O programa busca desenvolver no Brasil políticas específicas para os adolescentes. Volpi fez parte da Comissão que redigiu o ECA e é por estes motivos que sua participação como organizador deste livro é bastante importante.

Escreveu livros relacionados a este assunto como: Sem liberdade e sem direitos: a privação de liberdade na percepção dos adolescentes em conflito com a lei, de 2001 e Adolescentes privados de liberdade.

Estamos tentando desconstruir um mito que existe sobre a adolescência no país - o mito da adolescência problema - e mostrar esta fase da vida como uma grande oportunidade de aprendizagem, socialização e desenvolvimento. A partir da desconstrução deste mito, o Estado e as políticas públicas podem começar a

oferecer melhores oportunidades para os adolescentes nesta fase específica da vida. Mário Volpi.

Algumas das políticas, regras e princípios que tangem a política de atendimento destes adolescentes a quem se atribuía autoria de ato infracional do livro são: Convenção Internacional Sobre os Direitos da Criança; Regras Mínimas das Nações Unidas para a Administração da Infância e da Juventude; Regras Mínimas das Nações Unidas para a Proteção dos jovens Privados de Liberdade; Constituição Federal e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

O texto organizado por Mario Volpi é dividido em duas partes. A primeira trata-se de um estudo produzido pelo Fórum Nacional de Defesa dos direitos da Criança e do Adolescente, que segundo o autor, parte de uma perspectiva de característica mais doutrinária. Nesta parte há uma preocupação maior com as questões legais e com definições/ caracterizações dos deveres de cada setor, ou seja, descreve funções.

A segunda parte do texto é uma pesquisa quantitativa realizada pelo Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua – (DFMNMRR/DF) com o apoio da UNICEF e trata da situação dos adolescentes privados de liberdade no Brasil nas unidades de *internação*. É importante colocar que foram as próprias unidades que responderam os questionários e não os adolescentes.

Nesta parte há uma descrição da metodologia de pesquisa que foi utilizada e comentários dos resultados obtidos com base no Estatuto da Criança e do Adolescente e na situação destes adolescentes e a visão que a sociedade faz deles e como isso implica nas medidas tomadas pelos órgãos públicos. A pesquisa foi feita em todos os estados brasileiros e teve como objetivo traçar o perfil destes adolescentes.

Logo no início do livro Mario Volpi fala da questão das denominações que a sociedade cria para chamar adolescentes que cometem ato infracional como: delinquentes, bandidos, trombadinhas e etc. Há também uma colocação que me parece muito interessante sobre o apelo emocional direcionado às crianças pode ter

um caráter mais forte do que quando se trata dos adolescentes em mesma situação. Como resultado de todos esses fatores, crescem os preconceitos e cria-se uma ilusão acerca do que realmente acontece, por isso, penso que este trabalho vem clarear e esclarecer o que é sistema socioeducativo.

Uma das justificativas para a abordagem do tema é relacionada à falta de orientação pedagógica, tanto para a implementação das medidas como para o trabalho nas unidades de internação. Essa temática percorre ao longo do texto como um fator importante para que as medidas do ECA sejam efetivamente aplicadas, pois, segundo os autores, na maioria das regiões do país a implementação das medidas do ECA só está no plano legal.

Após fazerem uma descrição da concepção de criança e adolescente como pessoa em desenvolvimento e sujeito de direitos com acesso a todos os direitos sociais, políticos e civis os autores discorrem sobre a natureza do ato infracional, na qual, colocam que o adolescente infrator passou a ser considerado uma categoria jurídica após o ECA e não mais sociológica como ocorria antes no antigo Código de Menores. Considero esta diferenciação essencial para entender as medidas sócio-educativas e os processos legais pois, ao considerar o adolescente infrator como um problema sociológico impedia-se a atuação da justiça sobre a transgressão real da lei e desta forma que o ECA entende fica definida a atuação da justiça na transgressão da lei e os demais problemas sociológicos e dos adolescentes fica a cargo da atuação das políticas públicas.

Uma das questões que se repete ao longo do texto, que os autores dão muita importância, é a inclusão social que deve ser sempre a finalidade maior na implementação das medidas para os adolescentes infratores. Para essa inclusão social os autores colocam como essencial o envolvimento familiar e comunitário no processo de inclusão do adolescente, realizando atividades externas e não perdendo a vida social na comunidade, assim como o acesso a formação e informação.

As medidas socioeducativas estão separadas entre: Advertência, Obrigação de reparar o dano, Prestação de serviços à comunidade, Liberdade assistida,

Semiliberdade e Internação. É importante ressaltar que segundo o ECA a medida de privação de liberdade deve ser utilizada como último recurso. “Nenhum adolescente será privado de sua liberdade senão em flagrante de ato infracional ou por ordem escrita e fundamentada da autoridade judiciária competente” (ECA, art.106).

A advertência é executada pelo juiz da infância e da juventude, deve envolver os responsáveis é de caráter informativo, formativo e imediato. Na medida de obrigação de reparação do dano esta se faz a partir da restituição do bem, compensação da vítima. Na prestação de serviços à comunidade é priorizada a experiência de vida comunitária e de valores sociais, com apelo educativo, além de tornar a própria comunidade parte da formação daquele jovem, sem esquecer que é importante o acompanhamento do órgão executor.

A liberdade assistida é uma medida limitativa em que há o acompanhamento da vida social do adolescente, também se acha importante o envolvimento com a comunidade, o acompanhamento personalizado e uma equipe de orientadores sociais. No caso da aplicação da semiliberdade é também limitativo, porém distancia o jovem do convívio familiar e da comunidade, mas não totalmente. Os autores colocam esta medida como uma probabilidade de substituir a medida de internação, que priva totalmente o adolescente do convívio externo. Falam também que esta medida pode ser utilizada como intermediária entre a internação e a liberdade.

Os autores colocam que a medida de internação deve ser adotada somente para aqueles adolescentes que cometem atos infracionais graves e ela é aplicada quando se acha esta como condição para que a medida seja aplicada. A partir desta definição os autores posteriormente descrevem tudo que envolve a instituição que receberá e manterão o jovem infrator desde o projeto educacional, princípios pedagógicos até recursos humanos e projeto arquitetônico.

Em relação ao desenvolvimento do processo socioeducativo em privação de liberdade os jovens devem ser reavaliados a cada seis meses, o tempo máximo de internação é de três anos, após isso, o adolescente deve ser colocado em semiliberdade ou liberdade assistida. A instituição deve sempre permitir a realização de atividades externas e são obrigatórias atividades pedagógicas.

É interessante e importante a parte que os autores descrevem que as instituições são estaduais, autônomas, com denominação própria, estilo e proposta identificada por todos os integrantes dela, entre eles professores, trabalhadores sociais e os próprios internos.

Apesar da privação de liberdade as medidas socioeducativas defendem que deve haver o envolvimento da família e da sociedade, inclusive defendem uma questão interessante, mas que não se sabe se é cumprida. Se o adolescente estiver impossibilitado de freqüentar a escola a solução seria ter uma escola da rede pública dentro da instituição. No caso do CEIP/NORTE em Santa Fé do Araguaia temos a escola como extensão da rede estadual.

Entre outros princípios pedagógicos para organizar a vida na instituição estão: as regras de convivência, trabalhos em equipes interdisciplinares, métodos de contenção não violento, atividades lúdicas, culturais e esportivas, respeitar a privacidade mínima, os jovens devem ser separados por idade e gravidade da infração e todos estes princípios devem estar organizados de maneira a oferecer um ambiente propício para o adolescente refletir sobre os motivos que o levaram a cometer o ato infracional.

“O trabalho e as atividades de profissionalização não podem ser utilizados como castigo, mas como uma dimensão importante da vida humana...”(Pg. 36). Uma questão muito interessante colocada no livro organizado por Mário Volpi é a questão da “incompletude institucional” que consiste em não considerar a instituição como único contato e comunicação com todos os setores da comunidade. É caracterizado também pela utilização máxima de recursos como saúde, educação, trabalho e profissionalização como por exemplo os serviços do SENAI, SENAC e etc.

O mesmo conceito de incompletude institucional se aplica à incompletude profissional, que se trata dos profissionais não cumprirem sua jornada numa mesma unidade. Além disso essas medidas evitam a chamada pelos autores de “cultura da institucionalização”. Uma questão importante colocada pelos autores sobre as medidas socioeducativas é estas estarem articuladas em rede: participando ações governamentais, não governamentais, da União, Estado e Município. Penso que

essa articulação permite ações mais eficazes, rápidas e corretas em consonância com o ECA.

Os autores acreditam que as formas anteriores ao ECA de se tratar o adolescente infrator colaboravam para a estigmatização e exclusão destes. Estas medidas e unidades de internação da época em que estava em vigor o primeiro Juízo de Menores chegavam a ser denominadas escolas do crime, por sua ação pouco eficaz na área pedagógica, social e comunitária, isolando assim o jovem e colocando-o em uma situação de risco mesmo após o cumprimento da medida.

Porém, não se pode colocar aqui a pobreza como causa da violência, mas sim, os problemas que estão já na formação social brasileira, que torna a sociedade dual e desigual, criminalizando os não brancos, não proprietários e não letrados, estigmatizando aqueles que não se encaixam no modelo de família nuclear. Estes fatores propiciam uma visão destas pessoas como perigosas e que devem ficar isoladas, afastadas da comunidade.

A impunidade, mas sim a proteção deste sujeito como uma criança e adolescente de direitos e em formação da sua subjetividade, o que faz necessário um programa de reinserção deste na sociedade, sem deixar de fazê-lo cumprir as devidas medidas e saber que cometeu um ato infracional e não a retirada da criança e do adolescente da sociedade como anteriormente era feito, criminalizando e marginalizando esse sujeito. Nesse contexto é o que CEIP/NORTE tem uma missão regatar a identidade desse jovem em questão. Para que isso aconteça é necessário não só o cumprimento das medidas socioeducativas, mas também uma conscientização da sociedade com relação à complexidade do tema e a realidade da situação.

Este livro nos mostra claramente que o ECA protagonizou um papel importante nas mudanças ocorridas com o tratamento e a aplicação das medidas para os adolescentes que cometem ato infracional, sem se voltar para a impunidade, o próprio estudo e articulação das medidas do ECA nos mostra as reais dificuldades da aplicação eficaz e segura das medidas socioeducativas e a seriedade com que deve ser tratado o assunto.

Em especial do CEIP/NORTE nesse trabalho, criado com centro de Internação em Santa Fé no mês de setembro de 2007, para atender os adolescentes da região norte do estado, e que no momento interna doze adolescentes, órgão do governo administrado pela Secretaria de Justiça e dos Direitos Humanos.

Esteticamente, a unidade é modelo de uma cadeia pública, mas comporta escola com duas salas de aulas e apenas dois alojamentos, tem aspecto pedagógico, solário e sem refeitório com camas que acomodam 12 adolescentes. Atendimento médico com parceria pela Secretaria da Saúde do município.

2.1 SINASE – Lei De Regulamentação Das Diretrizes Estabelecidas Pelo Eca.

O SINASE trata-se de uma regulamentação das diretrizes estabelecidas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) para o atendimento de adolescentes em conflito com a Lei e foi estabelecido por uma resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) em 2006. É interessante observar que foi este o intuito do livro do organizador Mario Volpi, porém de uma forma não oficial.

Após a atualização do tema foi possível perceber que durante onze anos aconteceram mudanças significativas em relação ao tratamento do tema, porém quase a totalidade das questões discutidas pelos autores no livro “O adolescente e o ato infracional” ainda são abordadas como necessidade, ou seja, apesar de já se saber o que deve ser feito há mais de onze anos, muita coisa não se fez.

3. MÉTODOS E TÉCNICAS DE PESQUISA

Para Bunge (1980, p. 19) “método é um procedimento regular, explícito e passível de ser repetido para conseguir alguma coisa, seja material ou conceitual”.

O termo método é utilizado quando se pretende converter a simples especulação ideológica, filosófica ou literária sobre a sociedade em intentos de compreensão ou explicação científica. Ou seja, trata-se do critério para obtenção do conhecimento científico, é a própria lógica da investigação científica (GARCÍA FERRANDO, 1986, 20).

Segundo Cervo e Bervian (2002, p. 26) o método se concretiza como o conjunto das diversas etapas ou passos que devem ser dados para a realização da pesquisa.

O método é de certa forma o encaminhamento, a busca, contrapondo-se à obtenção de um resultado qualquer ao acaso, ou seja, o método significa caminhos, passos para se chegar a um objetivo, possibilitando assentar enunciado. Ressaltando ainda, o método nos leva a identificar a forma pela qual alcançaremos determinado fim ou objetivo (OLIVEIRA, 2002, p.58).

Na visão de Oliveira (2002, p. 57) o método é, portanto “uma forma de pensar para se chegar à natureza de um determinado problema, quer seja para estudá-lo, quer seja para explicá-lo”.

O que se quer evidenciar com este trabalho é a maneira como a gestão atua no sistema socioeducativo em especial no centro de Internação da Região Norte abordado. De fato, esta tem sido uma questão que desperta interesse e preocupação do sistema. Por se tratar de assunto relevante, tendo em vista toda a discussão em volta do tema “Internação em local educativo”, cabe destacar quão difícil é a questão da gestão administrativa desse sistema em uma internação provisória. Aprende a ser e a fazer o pedagógico no meio sancionatório.

Este trabalho pretendeu demonstrar, através de estudo exploratório, que segundo Cervo *et al* (2006) é definido como “aquele que realiza descrições precisas da situação e quer descobrir as relações existentes entre gestor e socioeducadores e socioeducandos do Centro de Internação Provisória de Santa Fé do Araguaia-TO.,

que atua na Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, onde acolhe os adolescentes infratores com a missão de ressocializá-los.

3.1 Tipo e descrição geral da pesquisa

A pesquisa possui caráter qualitativo, que se justifica na concepção de Oliveira (2002):

As pesquisas que se utilizam da abordagem qualitativa possuem facilidade de poder descrever a complexidade de uma determinada hipótese ou problema, compreender os processos dinâmicos experimentados por grupos sociais, apresentar contribuições no processo de mudança, criação ou formação de opiniões de determinado grupo e permitir, em maior grau de profundidade, a interpretação das particularidades dos comportamentos ou atitudes dos indivíduos (OLIVEIRA, 2002, p. 58).

A metodologia do trabalho, baseada nas técnicas descritas por Lakatos & Marconi (1992) e Filho & Santos (2002), fez uso da observação direta intensiva – aquela que requer a presença do pesquisador - é individualizada na vida real, juntamente com questionários e entrevistas enquadradas na observação direta extensiva – não requer a presença do pesquisador.

A pesquisa utilizou dados primários - dados que estão em posse dos pesquisados - coletados através da comunicação, utilizando-se entrevista e questionários como instrumentos de coleta; além da observação estruturada das atitudes, posturas e comportamentos dos participantes do estudo. A observação foi direta (com o observador presente no momento da situação) estruturada ou

planejada – o observador já sabe o que quer encontrar - e com observador não participante da situação observada.

3.2 Caracterizações do Centro de Internação Provisória de Santa Fé do Araguaia-TO, local analisado.

O Centro de Internação Provisória da Região Norte está localizado na Rua Floriano Peixoto, nº 60 Setor Novo Planalto-TO que atua com Unidade de Interação Provisória da Região Norte do estado do Tocantins, para acolher adolescentes para cumprimento de medida socioeducativa a ele proposta, estrutura de cadeia pública, onde possui dois alojamentos, com escola com duas salas, solário e cozinha, área administrativo com sala de coordenação e defensoria, com sala para equipe técnica.

O Centro possui 27 servidores e capacidade para doze (12) adolescentes. Iniciou suas atividades em 2007 e, desde então, é importante referência na região em questão do atendimento diferenciado pedagógico com o sancionatário incluindo o religioso. Servem 05 refeições diárias, higiene e manutenção em funcionamento perfeito, com veículo próprio. Possuem a coordenação na formação de pedagogia e Psipedagogia. O CEIP vem apresentando intenso trabalho de ressocialização com o apoio da SEJUDH- Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos, responsável pela gestão do órgão.

3.3 Participantes do estudo

A pesquisa foi direcionada a todos os funcionários do CEIP/NORTE e também aos sócioeducandos internos no total de 12 adolescentes e 26 servidores. Foram utilizadas entrevistas semi-estruturadas (não obedece rigidamente ao roteiro estipulado) e questionários fechados (escolhe-se uma resposta dentro das opções oferecidas). As entrevistas foram aplicadas no ambiente da organização, com a presença de entrevistador, enquanto os demais funcionários respondiam os questionários.

3.4 Caracterização dos instrumentos de pesquisa

Para a coleta de dados foram aplicados aos participantes do estudo, questionários (Apêndice A) com entrevistas individuais. O questionário composto por perguntas fechadas, descritivas e comportamentais que foram aplicados aos servidores que trabalham diretamente com os adolescentes (socioeducadores) pessoas ligadas à administração e com poder de decisão. Observando os procedimentos dos sócioeducandos (adolescentes) com relação aos socioeducadores. As visitas permitiram um conhecimento mais apurado da realidade da Lei, e o cumprimento do ECA e SINASE, servindo para confirmar e detalhar os procedimentos adotados com o intuito de atingir os adjetivos do trabalho.

3.5 Procedimentos de coleta e de análise de dados

O processo de análise de dados ocorreu por meio da análise de conteúdo. Para Chizzontti (2001, p. 98) a “técnica se aplica à análise de textos escritos ou de qualquer comunicação (oral, visual, gestual) reduzida a um texto ou documento”. Através da análise de conteúdo é possível extrair registros importantes, sintetizar as informações e interpretar melhor os resultados. A análise partiu das informações coletadas e observadas no ambiente da organização, como atitudes, conversas, reações e comportamentos. É importante observar que as respostas às perguntas expressam sentimentos, vivência, interesse e ideologia pessoal. Os parâmetros usados não esgotam o tema que foi limitado ao Centro de Internação. Outros indicadores podem ser usados para estudos e pesquisas posteriores.

A análise de conteúdo recebeu a abordagem qualitativa, ou seja, procurou retratar a realidade dos participantes da pesquisa demonstrando como ela efetivamente se dá. Entre os métodos qualitativos destaca-se o estudo de caso que documenta e analisa a atividade de uma organização ou de um pequeno grupo dentro dela. Estuda situações onde as fronteiras entre o fenômeno e seu contexto não são claras (SILVA e SPINOLA, 2005). Conquanto bastante utilizado, o estudo

de caso possui algumas limitações. Silva e Spindola (2005), indicam que o método é altamente sujeito as análises intuitivas e incontrolláveis, é relativamente fácil de ser executado sem maiores preocupações.

4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os servidores foram receptivos à entrevista, prestativos e atenciosos, respondendo de forma clara e com objetivo. No trabalho com menores infratores internados é muito complexo, pois os servidores precisa ter o perfil, não se pode ser policial, mas tem que ser segurança e não se pode demonstrar medo, receio é importante dar a ele a segurança devida, eles precisa sentir-se seguros. Sabe-se que o Socioeducador é o profissional que tem um olhar diferenciado ante as circunstâncias que lhe são apresentadas, é o profissional que tem sensibilidade social.

Quanto as exigência das leis o CEIP/NORTE não está de acordo, pois o SINASE nos parâmetros arquitetônicos para Unidade de Atendimento Socioeducativo dar detalhes para a estrutura física que deverá ser determinada pelo projeto pedagógico específico do programa de atendimento, devendo respeitar as exigências de conforto ambiental, de ergonomia, de volumetria, de humanização e de segurança. Tendo como prioridade: Um projeto arquitetônico a saber: Portaria, sala de administração, auditório, local para visita íntima, área para atendimento da saúde, escola, oficinas profissionalizantes, campo de futebol, quadro poliesportiva coberta, anfiteatro, espaço ecumênico, refeitórios, áreas verdes, fora da realidade. No momento há curso de profissionalização realizado com parceira do SENAI (Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial) e auxilia na recuperação do adolescente infrator.

A Escola funciona com extensão de uma escola estadual da Cidade de Santa Fé, Escola Estadual Castro Alves na modalidade EJA primeiro, segundo e terceiro segmento. O que se espera que a missão e o objetivo do projeto político pedagógico da Unidade tenha bom êxito em colher resultados positivos de recuperação desses adolescentes, com o trabalho desenvolvido até o momento já ocorreu resultados satisfatório e há adolescentes recuperados dos egressos. Os

adolescentes que recebemos na maioria são da cidade de Araguaína-TO e poucos das demais cidades da região norte, e os atos infracionais são vários e com maioria com envolvimento de drogas, furtos e roubos, tentativa de homicídio por brigas. Temos uma convicção de que será necessário um trabalho de prevenção por parte das políticas públicas estaduais e municipais quanto à prevenção das bebidas e das drogas para que os atos infracionais venham cair em menor quantidade. E a falha é sempre vista na responsabilidade da família que em quase 99% (noventa e nove por cento), pois a família é sem estrutura alguma.

Os profissionais que acompanha os adolescentes na internação no sistema socioeducativo são: socioeducadores que zela pela segurança, a assistente social que acompanha a família, o psicólogo que acompanha o emocional, mental e afetivo, a enfermeira a saúde, o coordenador que delegar e acompanha o cumprimento das medidas socioeducativas. No momento são contratos temporários.

É importante ressaltar que em resposta ao servidor de se colocar no lugar do interno, ele verbaliza que é preciso refletir pois a liberdade tanto do físico como da mente é indispensável para se ter paz.

5. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

A pretensão deste trabalho foi a de demonstrar o atendimento do sistema socioeducativo na medida de internação, e o cumprimento das leis que legaliza o sistema, com toda a pesquisa chegou à conclusão de que a normativa legal brasileira, é o Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA, Essa pesquisa traz dados que evidenciam a situação problemática do CEIP/NORTE na internação provisória para adolescentes autores de atos infracionais na região. Dos dados apresentados pela pesquisa, chama-nos atenção ao aspecto físico da instituição e ao oferecimento das atividades sócio-pedagógicas.

Tendo como base as Regras Mínimas da ONU, que estabelece que "os adolescentes privados de liberdade têm o direito a instalações e serviços que preencham os requisitos de saúde e dignidade humana" e os artigos 94 a 124 do

Estatuto da Criança. A unidade tem aspectos de prisão, com apenas dois alojamentos e espaços para sala de aulas precárias; com a inexistência de espaços para o desenvolvimento de atividades culturais e de lazer. No que se refere às atividades sócio-pedagógicas - educação escolar e profissionalização - a situação é regular pois tem a escola implantada e funciona e sobre as principais dificuldades para a implementação concernem à insuficiência e à inadequação de espaços físico e as vezes falta de interesse dos adolescentes em relação às propostas da instituição, devido aos diferentes períodos de ingresso na instituição; com uma desarticulação com as normativas do Estatuto da Criança e do Adolescente e do SINASE.

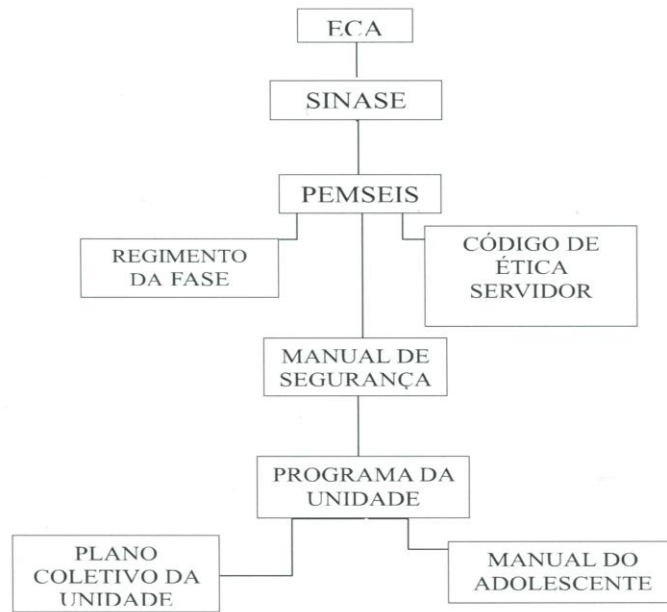
Assim, em atendimento aos preceitos do ECA, a Instituição vem fundamentando seu programa nos pressupostos garantistas das dimensões jurídica e pedagógica, respectivamente. Levando em conta que, na dimensão jurídica, a responsabilização do jovem se dá pelo devido processo, com todas as garantias processuais básicas asseguradas. Já a forma como será conduzida essa responsabilização enquadra-se no plano pedagógico que vem a ser processo de conscientização acerca de si mesmo e das suas relações com o meio. E desta forma o CEIP/NORTE, executa as medidas socioeducativas de Internação constante no ECA, sublinhando que, para além dos aspectos de natureza coercitiva, comportam os aspectos eminentemente educativos, no sentido da proteção integral, voltados para formação da pessoa e do cidadão.

Partindo do pressuposto que toda pessoa tem potencial e direito de desenvolvê-lo, torna-se necessário propiciar aos adolescentes sujeitos a medidas restritivas ou privativas de liberdade, oportunidades para fazerem outras escolhas. Por isso, toda ação educativa deve contemplar momentos de reflexão, que possam levar os jovens a repensar criticamente seu percurso, seus valores, suas escolhas e seu compromisso como ente social.

Como funciona o sistema em conformidade com os parâmetros da lei.

– Fluxos e Rotinas do atendimento

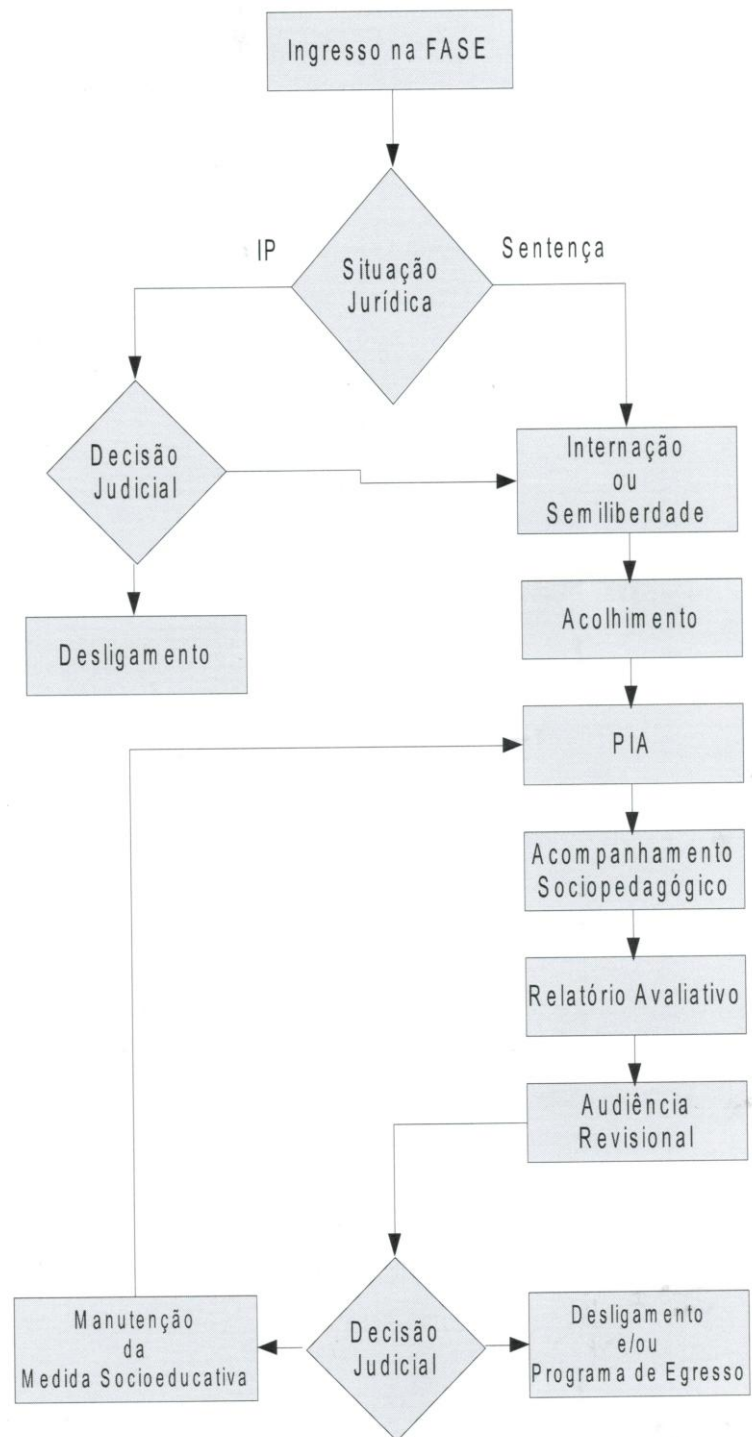
Fundamentação legal



Trajória do atendimento do adolescente no Sistema



Fluxograma do Atendimento da Internação



REFERÊNCIAS

_____. Código de menores (lei nº 6.697, de 10 de outubro de 1979). In: _____. Constituição da República Federativa do Brasil (1988). Revisada e atualizada até março de 2001. Imprensa Oficial. Brasil.

_____. Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA (Lei nº 8.069/90).

Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Crianças, 1989.

COSTA, Antonio Carlos Gomes Da. De menor a cidadão: notas para uma história do novo Direito da Infância e da Juventude do Brasil. Editora do Ministério de Ação Social e Adolescência, 1990.

COSTA, Antonio Carlos Gomes da. As Bases Éticas da Ação Socioeducativa-referencias Normativos e Princípios Norteadores. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2006

_____. Por uma política nacional de execução das medidas socioeducativas: conceitos e princípios norteadores. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2006.

_____. Socioeducação: estrutura e funcionamento da comunidade educativa. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2006.

_____. As bases éticas da ação socioeducativa: referenciais normativos e princípios norteadores. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2006.

_____. Os regimes de atendimento no estatuto da criança e do adolescente: perspectivas e desafios. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2006.

DIAS, Valdirene Pinheiro. A educação escolar do adolescente sentenciado em medidas socioeducativas no Piauí: estudo da prática. 2008. Universidade Autônoma de Lisboa. Curso de acesso ao Mestrado em Educação. Teresina: Piauí.

_____. Adolescentes, atos infracionais e valores humanos: da consciência do bem ao fluxo incessante dos de seus que os aprisionam. In: _____. Anais do IX Encontro Acadêmico & V Semana de Iniciação Científica. Teresina: Faculdades FATEPI/FAESPI;

_____. Os Regimes de Atendimento no Estatuto da Criança e do Adolescente _ Perspectivas e desafios. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2006;

SARAIVA, João Batista Costa. Adolescentes em Conflito com a Lei: da Indiferença à proteção integral: uma abordagem sobre a responsabilidade penal juvenil. 3. Ed.rev.atual.-Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2009.

Apêndice A – Questionário aos servidores

Entrevista a funcionários do local onde estavam internados os menores infratores na cidade de Santa Fé do Araguaia-TO.

Local: _____

Função: _____

1– O Senhor (a) tem medo de trabalhar com os menores infratores internados neste local?

() Sim () Não

2 – Os menores que aqui estão, já passaram por outras internações? Se sim, ao que o senhor (atribui) a falha desse retorno?

3– Com sua experiência, o local onde esses menores estão internado está de acordo com as exigências das leis que regem os menores? Justifique.

4 – Conforme a lei é obrigatório a profissionalização dos menores, portanto quais os cursos que eles frequentam dentro do centro de internação?

5 - Há escolarização regular para os adolescentes dentro do CEIP/NORTE?

() SIM () Não

6 – A metodologia nos trabalhos desenvolvidos aqui serve de padrão para a vida desses menores fora desse ambiente? Ou serve apenas para manter ocupados enquanto cumprem a medida socioeducativa?

7 – Vários menores que cumpriram essa medida de internação na cidade de Araguaína e região, voltaram a praticar ato infracional, alguns por já serem maiores, praticaram crimes. Em sua opinião, o que falta para isso não acontecer? E onde está a falha?

8 – Faça uma avaliação física desse local de internação e como deveria ser?

9 – Que tipo de profissionais acompanha os menores internados? Esses são devidamente comprometidos com a causa? São efetivos ou são trocados de acordo com opiniões políticas?

10 – Se o senhor(a) fosse um internado nesse local, tentaria ir embora, ou gostaria de ficar e aprender algo que serviria para melhorar sua qualidade de vida na sociedade?
